



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I nº 1.006 /89

"Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães da Associação Comunitária do Bairro Jardim Glória".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães da Associação Comunitária do Bairro Jardim Glória.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.....  
Várzea Grande, 24 de maio de 1.989.....

  
Carlos Augusto de Arruda Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL